



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Martim Toshiaki Shimada e Daniel de Souza Vieira referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 19 dias do mês de julho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

22/07/2013

No Jornal 10. 8.

Ced 106524447

Ed. Nº 0289